

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1413 de 23/10/2000

LEI Nº 5759/00
de 05 de outubro de 2000

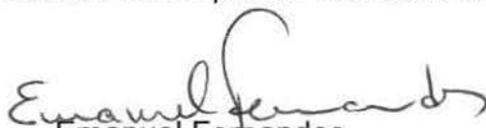
Declara de Utilidade Pública a Horta Criança Feliz.

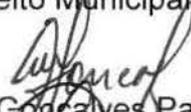
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

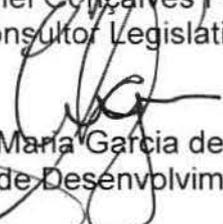
Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Horta Criança Feliz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de outubro
de 2000.

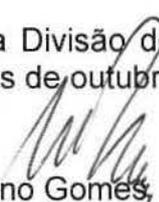

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Sandra Maria Garcia de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 22/2000 de autoria do Vereador Jairo Pintos)